



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2019

Decreto N° 0029098/2019 - 18 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.061,51 (um mil sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de DEZEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 5977 de 30/12/19



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2019

Decreto N° 0029098/2019 - 18 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|-----------------------|-----------|----------|
| ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI | | | |
| AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA | | | |
| 143000000000 | 31901107000 | 0,00 | 1.061,51 |
| 143000000000 | 31909401000 | 1.061,51 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.061,51 | 1.061,51 |
| | Total por Unidade | 1.061,51 | 1.061,51 |
| | Total por Órgão | 1.061,51 | 1.061,51 |
| | Total da Movimentação | 1.061,51 | 1.061,51 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal